

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

Comunicado Programa Ensino Integral - PEI

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Edital de Credenciamento Emergencial
Categoria "O" para Atuação em 2020

(Exclusivo para Professores Licenciados em Matemática)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Franca comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Franca.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga, conforme abaixo, no ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013 (alterado pelo Decreto 64.770, de 31-01-2020).

Vagas:

EE Prof. Ângelo Gosuen

Um cargo em substituição de Matemática (licença-gestante - 06-10-2020 a 02-04-2021)

I. Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI)

No Programa Ensino Integral – PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. Dos Critérios de Elegibilidade Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional: Poderão participar do processo de credenciamento os professores temporários que atendam aos seguintes requisitos:

a). Docentes que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020 (Categoria "O");

b). Possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual; e 2. Requisitos:

2.1- Docente: - Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Matemática - Possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual. - Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

III. Etapas do Processo de Credenciamento

1. Inscrição: Período: 7 a 10-11-2020

Será preenchida exclusivamente, online no seguinte endereço:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnGXfxmqEBXFFm7Oa3WUpqT9URjFWRk1RWk1KWkk2Vk1DQUpWSzU2TFRYUy4u>

O candidato que se inscrever no programa, e for selecionado deverá apresentar no momento da atribuição os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena
- Preencher declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

1.1. O candidato deverá apresentar fichas 100 correspondentes aos 3 últimos anos em exercício do magistério público estadual (com data base 30-06-2020).

1.2. A Ficha 100 (assiduidade) deverá ser escaneada somente a frente e encaminhada pelo formulário no momento da inscrição.

1.3. A condição de elegibilidade será consultada no momento da classificação e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios conforme informações contidas no cadastro funcional e preenchimento da inscrição online e encaminhamento da Ficha 100.

1.4. Atividade de sala de aula: o candidato deverá preencher o documento na inscrição online conforme modelo abaixo, item 5.

2. Classificação dos Candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - assiduidade, conforme tabela abaixo;

II - avaliação resultante da atividade de sala de aula e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

2.1 Critérios de classificação

2.1.1. As Diretorias de Ensino irão avaliar a atividade de sala de aula entregue pelo candidato seguindo os critérios:

I - nota zero: não apresentou proposta da atividade;

II - nota 1: não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade

III - nota 2: atendeu parcialmente aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.

IV - nota 3: atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade

V - nota 4: atendeu plenamente aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.

2.1.2 A Diretoria de Ensino avaliará a ficha 100 (assiduidade) do candidato seguindo os critérios da Tabela abaixo.

Tabela para fins de ponto de assiduidade

Pontos	Nº de ausências por período
5	0 a 9
4,5	10 a 21
4	22 a 33
3,5	34 a 45
3	46 a 57
2,5	58 a 69
2	70 a 81
1,5	82 a 93
1	94 a 105
0,5	106 a 117
0	117

Na apuração da frequência do candidato, para fins de cômputo da pontuação da assiduidade será descontada toda e qualquer ausência, à exceção daquelas referentes a férias, licença à gestante, licença- paternidade, licença-adoção, licença-prêmio, serviço obrigatório por lei e convocações dos órgãos centrais ou subsetoriais da Pasta para ações formativas.

- Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a nota da atribuição de classes e aulas para desempate.

3. Publicação da Classificação:

- 14-11-2020: Pré-classificação no site da Diretoria de Ensino de Franca.

- 16-11-2020: Período para recurso através do e-mail: defracrh@educacao.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3111-4228 e/ou 3111-9949

- 18-11-2020: Publicação da classificação final no site da Diretoria de Ensino – Região de Franca e D.O.

4. Atribuição: 24-11-2020 às 10h pela Plataforma Teams.

Obs: A convocação será publicada posteriormente e o link da reunião para a atribuição será enviado para os candidatos credenciados e classificados.

5. Atividade de Sala de Aula (deverá ser preenchida online junto com a inscrição)

Orientação:

Para responder a atividade a seguir, o(a) candidato(a) pode se pautar por sua experiência pessoal em sala de aula e também consultar materiais variados. Sugerimos, como referência adicional: Currículo Paulista (Ensino Fundamental) e Currículo Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Médio).

- Informar sua Licenciatura e Habilitação (Que deverá ser “Matemática”).

- Indique uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/ série escolhidos.
- Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida. Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:
 - Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
 - Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
 - Principais conteúdos tratados com os alunos.

Os itens devem compor no máximo 40 linhas (Fonte 11).